



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente

Oficial Registradora

CERTIDÃO
INTEIRO TEOR
(art. 19, §11, Lei 6.015/1973)

CERTIFICO, por requerimento da parte interessada, conforme disposto no art. 19, parágrafo onze, da Lei 6.015/1973, que depois de proceder a competente busca nos livros de Registro de Imóveis existentes neste Cartório, a meu cargo, consta(m) o(s) seguinte(s) registro(s): **Registro Geral de Imóveis. Livro 2. Matrícula: 24.101. Data: 02/12/2015. Imóvel: TERRENO URBANO**, constituído pelo Lote nº 20, da Quadra 08, do Loteamento Antônio Cordeiro, no bairro Dom Helder Câmara, Cohab III, Nesta Cidade, **mede**: 9,0m de FRENTE para a Rua Projetada 08; na LATERAL DIREITA mede 18,0m, confrontando com o lote 21, da quadra 08; na LATERAL ESQUERDA mede 18,0m, confrontando com o lote 19, da quadra 08; nos FUNDOS mede 9,0m, confrontando com o lote 25, da quadra 08; Totalizando uma **área de 162,00m²**, distante 19,50m para a esquina desta Rua com a via de contorno 02.

Proprietário: EAJ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 09.578.064/0001 - 49, Rua Paulo Inojosa, nº. 60, Poço da Panela, Recife-PE.

Registro Anterior: R.3 - 9.307, às fls. 68, livro nº 2AC-3, datado de 23/04/2014, neste Registro Imobiliário.

Inscrição Municipal: - **Sequencial:**

AV.1 - 24.101. Protocolo nº 58.951. CONSTRUÇÃO. Fica averbado a pedido do proprietário para constar uma casa unifamiliar de uso residencial descrita no habite-se em **referência possui**: 01 terraço, 01 sala, 02 quartos sociais, 01 BWC, e 01 cozinha, com uma **área construída de 51,00m²**, edificada em concreto armado, coberta com estrutura metálica e telhas cerâmicas, piso e paredes do banheiro revestidos em cerâmica, paredes da cozinha revestidas em cerâmica até 1,50m, esquadrias externas em alumínio e vidro, esquadrias internas em madeira, paredes externas pintadas com textura acrílica, paredes internas pintadas com tinta látex, forro em pvc, instalações elétricas e hidrossanitárias atendendo as normas da ABNT. Habite-se nº. 019/2015, livro 04/2015 - HA, folha 20, conforme alvará de habite-se, datado de 03/09/2015, emitido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, e CND. nº. 003502015-88888645, emitida em 11/11/2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. Valor atribuído R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). O Referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 02 de dezembro de 2015. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.

R.2 - 24.101. Protocolo nº 60.361. COMPRA E VENDA. Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida, Recursos do FGTS, nº. 855553622385, datado de 24 de março de 2016, o imóvel da presente matrícula e AV-2 - 24101, foi adquirido por **UEDSON ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, casado no Regime da Comunhão Parcial de Bens, Trabalhador Fabricante,



Rua Dr. José Mariano, nº 387, Bairro Santo Antônio - Garanhuns/PE - CEP: 55.293-460
Telefone: (87) 3025-2527 • E-mail: administrativo@rigaranhuns.com

Preparador de Alimentos e Bebidas, Id. RG. nº 06521183809, expedida por 83/PE, e do CPF. nº. 911.726.914 - 87, sua esposa, **MICHELINE DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, Trabalhadora, Fabricante Alimentos e Bebidas, Identidade RG. nº 6.293.692 SDS/PE, e CPF. nº. 044.724.554-63, residentes e domiciliados Rua Abilio Camilo Valença, 153, Heliópolis, nesta Cidade, em virtude de compra feita a proprietária acima qualificada, pelo preço R\$ 80.000,00, sendo o mesmo valor fiscal. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 05 de abril de 2016. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.

R.3 - 24.101. Protocolo nº. 60.362. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos Termos do Contrato acima mencionado, o imóvel da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária pelo proprietário adquirente do **R.2 - 24.101**, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência desta Cidade, CNPJ/MF. nº. 00.360.305/0001 - 04, valor financiado R\$ 72.000,00. Prazo 360 meses, a taxa nominal de juros de 4,5000% a.a., e efetiva de 4,5941% a.a. Vencimento 1ª prestação 24.04.2016, valor anual total R\$ 489,99. O referido é verdade, dou fé. Garanhuns, 05 de abril de 2016. O Oficial Substituto, João Dias de Lima Filho.

Av.4 - 24.101. Protocolo nº 81.147 - 26/04/2023. REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Base Legal: art. 26, §1º da Lei 9.514/97; **Requerimento:** 354834; **Solicitante:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada acima; **Solicitação:** Notificação do devedor fiduciário referente à Alienação Fiduciária registrada no R. 3 da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital: 0150664.WZF01202301.03865.** Garanhuns/PE, 11 de maio de 2023. Estagiário, Hycaro Nelton Miranda de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.

Av.5 - 24.101. Protocolo nº 82.680 - 24/10/2023. DECURSO DE PRAZO. Base Legal: art. 26, §1º, da Lei 9.514/97; **Decurso:** no procedimento indicado no Av. 4 da presente matrícula, após a intimação dos devedores por editais publicados nas datas de 19/09/2023, 20/09/2023 e 21/09/2023 na plataforma digital <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, houve **decurso de prazo sem a purgação da mora.** Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital: 0150664.NIQ09202303.02958.** Garanhuns/PE, 24 de outubro de 2023. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.

Av.6 - 24.101. Protocolo nº 83.552 - 01/02/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Base Legal: art. 26, parágrafo sétimo, Lei 9.514/97; **Contrato:** 855553622385-0; **Devedor Fiduciante:** UEDSON ARAUJO DA SILVA e MICHELINE DOS SANTOS ARAUJO, já qualificados acima; **Credor/Proprietário Fiduciário:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, retro qualificada, devidamente representada; **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); **Avaliação:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Condições:** Restrição de Disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97. **Documentos Apresentados:** Requerimento datado de 30/01/2024, Certidão de Quitação de ITBI nº 015.419 (processo nº 100114245), Certidão de decurso de prazo para purga da mora; todos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital: 0150664.XW11202301.00672.** Garanhuns/PE, 22 de fevereiro de 2024. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. O Oficial Substituto João Dias de Lima Filho.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Paula Luz Parente
Oficial Registradora

Era tudo que se continha na referida matrícula extraída do registro eletrônico de imóveis. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 22 de fevereiro de 2024.
Em testemunho _____ da verdade.

Juliana Dias de Oliveira
Registradora Substituta

Selo Digital : 0150664.XXG11202301.02125

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. Emolumentos: R\$ 40,12 - TSNR: R\$ 8,92 - FERC: R\$ 4,46 - ISS: R\$ 2,23 - FERM: R\$ 0,45 - Funseg: R\$ 0,89 - Total: R\$ 57,07.

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura invalida este documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3Q932-BW6LW-9TVL5-2NT7L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Juliana Dias De Oliveira (CPF 022.309.073-52)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3Q932-BW6LW-9TVL5-2NT7L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>